

PORTARIA Nº 012/2024 CRESS/MT

Dispõe sobre a nomeação de membros para prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

O CONSELHO PLENO DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 20ª REGIÃO – CRESS/MT no uso de sua competência conferida no artigo 24º, incisos XXVI e XXVIII do Regimento Interno do CRESS 20º Região, em reunião realizada no dia 15 de abril de 2023 e tendo em vista a Lei Federal nº 9.784/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a complexidade técnica de análise requerida pelo referido processo, bem como o curto prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão, prorrogase o prazo dos trabalhos da portaria 063/ 2023, até a data de vigência da presente portaria.

NOME/COMPONENTE	FUNÇÃO
Lívia Daniela de Brito Berlandi	Conselheira - Coordenadora
Yan Carlos Nogueira	Conselheiro
Maria do Amparo Farias	Trabalhadora

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de janeiro de 2024.



Leana Oliveira Freitas
Conselheira Presidenta do CRESS 20ª Região
CRESS 0520